



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, **em caráter definitivo**, a obra de REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CONSELHO TUTELAR, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa **Construtora IDB Ltda**, inscrita no CNPJ 21.961.275/0001-61, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 353/2024, Protocolo Administrativo nº 901/2024 e Concorrência Pública nº 020/2024.

Cotiporã, 19 de setembro de 2025.

Thaís De Marco Taffarel
Arquiteta e Urbanista - CAU A268143-9
Fiscalização